

ANEXO V
PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO
EXERCÍCIO DE 2021

RELATÓRIO DE GESTÃO (ART.9º, 14, § 1º)

I – INFORMAÇÕES GERAIS DE SOBRE A UNIDADES E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

a) Informações Gerais:

Entidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:	11.267.522/0001-70
Endereço:	Rua Rosalino Rodrigues, nº476, Centro, Irani-SC
Telefone:	(49) 343268
E-mail:	saude@irani.sc.gov.br
Sítio Eletrônico:	www.irani.sc.gov.br

b) Rol dos Responsáveis:

Nome:	Vanderlei Canci
CPF:	625.835.819-53
Cargo:	Prefeito Municipal
Ato de Nomeação:	Termo de Posse
Período de Gestão:	01/01/2021 à 31/12/2024
Endereço:	Rua São João,1509 Ap 101 Centro- Irani-SC

Nome:	Bernardete Lucia Grisa
CPF:	385.260.429-04
Cargo:	Gestora do Fundo
Ato de Nomeação:	Decreto nº 002/2021
Período de Gestão:	01/02/2021 a 31/12/2024.
Endereço:	Rua Governador Ivo Silveira, 1414 Ap 01 Centro – Irani - SC

c) Estrutura Organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:

De acordo com a Lei Complementar nº 113/2020, art. 1º, a estrutura administrativa fica assim constituída:

I – Órgãos de Assessoramento Superior:

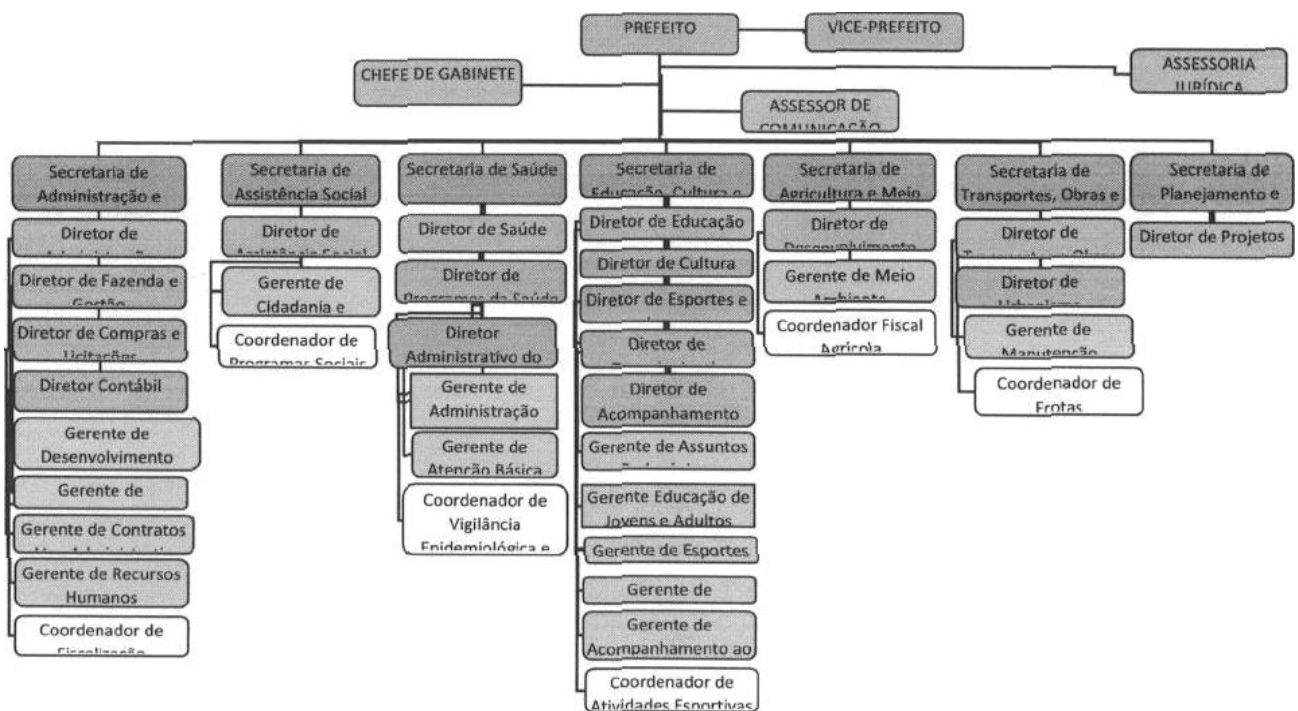
- a) Gabinete do prefeito e do Vice- Prefeito;
- b) Assessoria Jurídica;
- c) Assessoria de Comunicação;
- d) Secretaria Municipal de Administração e Gestão;
- e) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;
- f) Secretaria Municipal de Saúde;

- g) Secretaria Municipal de Assistência Social;
 - h) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
 - i) Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos;
 - j) Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos.
- II – Órgãos de Colaboração com outras esferas de Governo:

- a) Junta de Serviço Militar;
- b) Unidade Municipal de Cadastramento – INCRA
- c) Expedição de Cédula de Identidade Civil.

III- Órgãos Colegiados Deliberativos e de Aconselhamento:

- a) Conselhos Municipais.



- d) Competências institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:

O Fundo Municipal de Saúde de Irani é um Fundo Público vinculado ao Município de Irani, criado pela Lei nº 665 de 30 de dezembro de 1991, tendo como atividade aos serviços de saúde pública.

II –INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

- a) Relacionar os programas de governos sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada, especificando:

1- Identificação dos Programas

PROGRAMA	1001 – SAÚDE COM QUALIDADE
	Garantir o acesso a saúde de qualidade e promover o bem estar para todos, em todas as idades, possibilitando a promoção, prevenção curativa da saúde pública com recursos próprios do município, através de convênios, consórcios e manutenção dos programas estaduais e federais de serviços de saúde, estruturando a rede de atendimento agilizando a qualidade dos serviços, procurando zerar as filas de procedimentos e exames da população.
1003	Ampliação de rede física de saúde
1004	Aquisição de veículos e equipamentos para saúde
2030	Manutenção das atividades de saúde
2031	NASF – Núcleo de Apoio de Saúde da Família
2032	Manutenção do Pronto Atendimento
2033	Atenção à saúde de Média e Alta Complexidade
2034	Vigilância em saúde (Epidemiologia e Controle de Doenças)
2035	Vigilância sanitária
2036	Manutenção de Assistência Farmacêutica
2037	Manutenção do Bloco da Gestão SUS
2056	Programa Agentes Comunitárias de Saúde
2057	Manutenção Da Saúde Bucal
2073	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

2- Comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente:

Informação facultada conforme Portaria TCE SC nº06/2021.

3 – Contingenciamento de despesas no exercício.

Não ocorreu no período.

4 – Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiências de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passíveis por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram esses registros:

Despesas reconhecidas sem orçamento	Valores	Motivo de Reconhecimento
Nenhuma despesa dessa natureza		

5- As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro:

Planilha anexa com as despesas em restos pagar.

Salientamos que os empenhos de restos foram efetuados os pagamentos até dia 15 de janeiro de 2022 devido a demora do setor de contabilidade na importação dos dados visto que foi realizado a troca de sistema e ainda se encontrava em fase de adequações.

III- INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCERIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:

Informação facultada conforme portaria TCE SC nº016/2022.

IV – INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO. TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS:

TERMO DE CONVÊNIO	01/2022
Entidade:	BENEFICIENCIA CAMILIANA DO SUL – Hospital São Francisco
CNPJ:	83.506.030/0002-82
Objetivo:	Presente convênio tem por objeto estabelecimento sistema de cooperação técnico financeira , objetivando manutenção de atendimento médico de urgência e emergência em regime de sobreaviso
VALOR:	68.815,44

V- INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS:

a) Informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação:

Informação facultada conforme portaria TCE SC nº016/2022.

b) Indicação do Órgão de Imprensa Oficial, nos termos do art. 6º XVIII, da Lei nº 8666/1993.

Conforme previsto na Lei Municipal nº1810/2017 o órgão de publicação oficial é o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM.

- c) Informações sobre recomendações expedidas pelo órgão de controle interno e as providências adotadas no exercício.

RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO	
Documento	Comunicação Interna nº07/2021
Assunto	Comunicação referente a serviços mecânicos licitados
Providencia sugerida	Verificação junto ao setor de compras e licitações dos processos e atas de registro de preços válidos
Setor Responsável	Secretaria Municipal de Saúde
Providencias adotadas	Controle dos serviços na secretaria
Documento	Comunicação interna nº09/2021
Assunto	Contratação servidores
Providencia sugerida	O setor de Recursos humanos seja comunicado a cada contratação imediatamente
Setor Responsável	Secretaria Municipal de Saúde
Providencias adotadas	Verificação junto ao setor de RH se a Secretaria está cumprindo o solicitado.
Documento	Comunicação Interna 14/2021
Assunto	Secretarias identificassem bens possíveis para realização de Leilão de Bens e inservíveis
Providencia sugerida	Levantamento dos bens
Setor Responsável	Secretaria Municipal de Saúde
Providencias adotadas	Levantamento parcial dos bens
Documento	Comunicação Interna nº18/2021
Assunto	Condução veículos oficiais
Providencia sugerida	Solicitação de atenção especial pelas secretarias quanto aos condução veículos oficiais que não possuem vínculo empregatício com o município. Verificação do decreto 098-04/05/2021
Setor Responsável	Secretaria Municipal de saúde
Providencias adotadas	Visita in loco nas secretarias se está sendo aplicado
Documento	Comunicação Interna 08/2021
Assunto	Ausência servidor

Providencia sugerida	Averiguação de fato com servidor ACS
Setor Responsável	Secretaria Municipal de Saúde
Providencias adotadas	Apresentação pela servidor justificativas ausências em local de trabalho

VI – ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS):

Nenhum contrato de gestão em vigência no exercício.

VII – AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA):

Nenhum termo de parceria celebrado no exercício.

Irani, SC 28 de fevereiro de 2022.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Gestão 2021-2024

Bernardete Lucia Grisa
Gestora do Fundo 2021